



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.871/2022

Concede licença maternidade a servidora **VERONICA NASCIMENTO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **VERONICA NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.762.539-5 – SESP-PR, inscrita no CPF nº 083.056.639-22, admitida em 03 de novembro de 2021, para exercer a função de emprego público de Professor de Educação Infantil, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade, no período de 06 de maio de 2022 à 02 de setembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 14 maio 1920 de
DE N.º 12426
UMIARAMA 16 105 20 de
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS